



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina Assessoria de Comunicação Social

### **Ministério Público Eleitoral: um grande parceiro da Democracia**

Falar de Eleições no Brasil é falar também do Ministério Público. A Instituição que tem por missão a defesa do regime democrático e dos direitos sociais não poderia faltar ao seu dever constitucional quando a soberania popular é exercida em nossas cidades, e o processo democrático toma conta das ruas até que sejam escolhidos aqueles que deverão lutar por nossas comunidades nos próximos quatro anos.

O trabalho do Ministério Público começa, na verdade, muito antes do pleito. Há o acompanhamento permanente das contas dos partidos e da regularidade das filiações. Em Santa Catarina, desde o último mês de maio, seguindo o que já havia ocorrido nas duas últimas eleições municipais, seminários organizados pelo MP percorrem todas as regiões do Estado com orientações sobre a legislação eleitoral para dirigentes partidários e pré-candidatos.

Em agosto, no registro das candidaturas, nossos Promotores desempenharão papel decisivo, zelando para que os candidatos "ficha-suja" não possam disputar a eleição. Iniciada a campanha, as tarefas se multiplicam. O Ministério Público fiscaliza os meios de propaganda, não permitindo que abusos prejudiquem a igualdade entre os candidatos e a limpeza e a tranqüilidade de nossas cidades. Atuamos em todos os processos movidos por partidos e coligações, como os pedidos de direito de resposta e as ações eleitorais; e colaboramos com a Justiça Eleitoral na organização do pleito, não apenas até a eleição, mas também depois, analisando a prestação de contas dos candidatos.

Fiel a sua tradição de guardião da Lei, o MP investiga e busca a punição dos crimes eleitorais, inclusive a compra de votos, o "caixa 2" nas campanhas e o transporte irregular de eleitores. E, tão importante quanto, combatemos o uso da "máquina" administrativa em favor de candidatos, agindo para que os serviços básicos da Administração

continuem a ser oferecidos à população, sem distinção ou favorecimento em razão do período eleitoral.

Presente em todas as 105 Zonas Eleitorais de Santa Catarina, o Ministério Público está aberto para receber e apurar denúncias de malfeitos, antes e depois de iniciada a campanha. Não raro, mandatos são cassados por força de irregularidades cometidas durante o processo eleitoral. É um remédio amargo, mas necessário, sobretudo porque ao Ministério Público, assim como a todo Sistema de Justiça, importa preservar aquele que é o fundamento maior do pleito: a decisão livre e soberana do cidadão eleitor.

**Sandro José Neis**

**Procurador-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina**